



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026, E AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo administrativo nº 3252/2026

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta **ERRATA**, corrigir erro material constante no **Edital de Licitação supracitado**, publicado em 27/07/2026, e no respectivo **ato de homologação**, publicado em 26/08/2026, ambos referentes ao Processo Administrativo nº 3252/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**.

I – DO ERRO MATERIAL VERIFICADO

Nos extratos de publicação, no edital publicado e no ato de homologação, houve equívoco na descrição do objeto, constando indevidamente:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES”, quando o correto é:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS”

Importante informar que o objeto publicado no Portal Nacional de Compras Públicas, está correto, havendo neste portal, erro apenas no anexo do Edital.

Trata-se de **erro material**, uma vez que todo o procedimento licitatório — incluindo estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de preços, planilha de custos, classificação dos bens e especificações técnicas — foi elaborado e instruído com vistas à **aquisição de mobiliário**, não havendo alteração de fato ou de direito que justifique nova licitação.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A correção de erro material em atos administrativos encontra amparo nos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, bem como na possibilidade de **retificação de atos administrativos** que contenham vícios sanáveis, desde que não haja alteração do núcleo essencial do ato nem prejuízo aos licitantes ou à isonomia.

A presente correção visa adequar a redação do objeto à real intenção da Administração, conforme demonstrado nos autos do processo, sem modificar as especificações técnicas, quantitativos, critérios de julgamento ou demais condições da licitação, antes da formalização contratual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

III – DA RETIFICAÇÃO

Diante do exposto, **RETIFICA-SE**:

a) o **Edital de Licitação nº 039/2026**, em sua ementa e em todos os dispositivos que mencionam o objeto, para que passe a constar:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS” em substituição à expressão **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES”**;

b) o **ato de homologação** publicado em 26/08/2026, para que passe a considerar como objeto da licitação a **aquisição de mobiliário**, nos termos do processo administrativo e do edital retificado.

IV – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

A presente Errata será publicada no Diário Oficial do Município e no portal de transparência do Município, integrando o processo administrativo e produzindo efeitos a partir de sua divulgação

Mauá, 03 de Setembro de 2026

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde